



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1776 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 436, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a aquisição de vacinas para realização de mutirão de vacinação em cães nos bairros de maior vulnerabilidade social do município, com foco na imunização contra doenças graves e altamente contagiosas, como a parvovirose e a cinomose, as quais apresentam alta taxa de mortalidade entre os animais infectados.

2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a preocupante incidência de doenças infecciosas, como a parvovirose e a cinomose, entre a população canina, especialmente em bairros socialmente vulneráveis, onde a imunização adequada dos animais de estimação nem sempre é possível devido à falta de recursos dos tutores.

3. Tais doenças, além de causarem sofrimento extremo e morte dos animais, favorecem a circulação de agentes patológicos no ambiente urbano, gerando risco sanitário e aumentando a demanda por atendimentos emergenciais e resgates.

4. Por fim, requer seja analisada e providenciada a indicação supramencionada.  
Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente